

MATRÍCULA

3.502

FOLHA

01

IMÓVEL:- A propriedade agrícola denominada Sítio São João, situado no distrito e município de Alvinlândia, comarca de Garça, com a área de 1,00 alqueire, iguais a 2,42 hectares, correspondente ao lote I, da gleba dos 32 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco H-5 de 86º SE, distância de 84,00 metros, divisando com a Fazenda Rancharia, até o marco I-4, daí segue a direita rumo de 58º SE. na distância de 515,00 metros, divisando com o lote J, com os seguintes marcos: "I-4 ao I-3 com 230 metros; I-3 ao I-2 com 185,00 metros; I-2 ao I-1 com 100,00 metros; daí, segue com o rumo de 11,30º SE., na distância de 61,50 metros divisando com Abílio Nogueira, até o marco H-2; daí segue a mesma divisa do lote H, até o marco H-5 ponto de partida, imóvel esta cadastrado no INCRA sob nº 621 021 000 205-3, área total de 45,8,- área explorável 35,3 módulo 31,0, nº de módulos 1,14 e fração mínima de parcelamento 13,00. PROPRIETÁRIO:- José Bonifácio do Couto, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Lupércio. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 1.065 de Santa Cruz do Rio Pardo. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial-Substº *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

R.1-M- 3.502- Garça, 27 de setembro de 1.978. TRANSMITENTE:- Espólios de José Bonifácio do Couto e Etelvina Ferraira do Couto. ADQUIRENTE:- Marcos José Bonifácio do Couto RG. nº 4652856 e CPF nº 277 389 658/00, brasileiro, escrevente, casado no regime de comunhão de bens com Maria Dirce Grandizolli do Couto, residente e domiciliado em Lupércio. TÍTULO: Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha de 20 de outubro de 1.952, subscrito pelo Sr. Dr. Carlos Figueiredo, Oficial Maior do 3º = Ofício da Família e das Sucessões, assinado pelo M.M. Juiz de Direito = Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões Exmo. Sr. Dr. Paulo Gomes Pinheiro Machado, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelos de cujus, tendo sido homologada por decisão de 26/12/51, que transitou em julgado. VALOR:- CR\$1.000,00 (um mil cruzeiros), padrão monetário da época. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri)

V.V. CR\$25.000,00
Ao Oficial CR\$220,00
Ao Estado 44,00 Guia nº 083/78
À Carteira 33,00 Guia nº 083-A/78
Total 297,00

MATRÍCULA

3.502

FOLHA

01
VERSO

AV.02 - M.3.502 - Garça, 07/06/2.013. Através de Mandado de Registro de Penhora, expedido em 27/05/2.013, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Civil Pública (Proc. nº 201.01.2002.005583-9, Ordem nº 1839/02), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª PROMOTORIA DE GARÇA, contra JOÃO BATISTA BRIQUEZI, RG. 5.851.988-SSP/SP, CPF. 436.799.788-04, comerciante, casado com Lourdes dos Santos Briquezi, RG. 14.610.621-SSP/SP, CPF. 058.440.088-80, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à Rua Getúlio Vargas, nº 180; e, o proprietário MARCOS JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, além de outros (06), o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, conforme Termo de Penhora datado de 08/02/2.013, para garantia da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa, antes mencionada. Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 129380. Isenta de custas, conforme determinação judicial.